



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

Itaituba possui área territorial de 62.042,472 km² e está localizada no Oeste do Estado do Pará. Sua população é estimada em 101.541 mil habitantes (IBGE 2021), com IDHM de 0,640. A área rural do Município corresponde a 27,47%, de modo que a aquisição dos equipamentos viabilizará a execução de serviços para a melhoria das estradas vicinais que interligam comunidades e distritos do Município, proporcionado a ampliação e fortalecimento das atividades e a capacidade de infraestrutura produtiva.

A aquisição do maquinário 03 (três) retroescavadeiras visa a recuperação e manutenção das estradas vicinais serão beneficiadas diretamente cerca de 1.500 (Mil e quinhentas) famílias moradoras de 15 (Quinze) comunidades localizadas ao longo da extensão da Estrada de Barreiras, são elas: Comunidades União, Santa Luzia, São Jerônimo, São Jorge, São Benedito, Ipaupixuna, Nova Vida, Bagaço Grosso, Pedra Branca, Nicor, Moreira, Filadélfia, Amazônia, Distrito de Barreiras.

O Município faz parte do Programa Municípios Verdes que tem por objetivo o fortalecimento da produção sustentável no Estado. Sua economia é fortemente influenciada pelas atividades de agricultura e pecuária, com grande representatividade no PIB Municipal. Entretanto, as estradas vicinais que interligam distritos e comunidades são grandemente afetadas por intensas chuvas, típicas do inverno amazônico, de modo que os deslocamentos são prejudicados inviabilizando o escoamento da produção.

Por meio do apoio à logística e escoamento da produção, a aquisição dos equipamentos contribuirá para a redução das desigualdades socioeconômicas, o desenvolvimento dessas localidades e conseqüentemente a promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida dessas populações ampliando a capacidade de infraestrutura produtiva e urbana.


ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de
Administração
Dec. Mun. nº 0001/2021